



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG EDITAL Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

**CUMPRIMENTO DE  
DECISÃO JUDICIAL**

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 1012218-29.2026.8.13.0702, torna-se público o novo prazo para envio da documentação referente à etapa de Avaliação de Títulos, estritamente em relação ao candidato **Igor Geraldo Fiuza Costa**, inscrição nº 200400066617, inscrito para o cargo de Professor de Matemática do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, regido pelo Edital nº 01/2025, em caráter *sub judice*, até a resolução do mérito da demanda judicial ou a ocorrência de fato superveniente no processo.

Para tanto, o candidato deverá encaminhar, eletronicamente, para o endereço de e-mail [atendimento@institutoconsulplan.org.br](mailto:atendimento@institutoconsulplan.org.br), no período de **23 de março de 2026** a **30 de março de 2026** a documentação acadêmica comprobatória referente à etapa de Avaliação de Títulos, conforme critérios estabelecidos no edital do certame.

Muriaé, 20 de março de 2026.

**INSTITUTO CONSULPLAN**